



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.229, DE 21 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 998
Data: 21/07/23

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO DIRETOR EXECUTIVO DO IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Marcio Alexandre Lacerda Falcão – RE 16.746**, formalizado nesta data, ou seja, 21/07/2023 do cargo de Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO - RE 16.746**, portador do Cédula de Identidade sob R.G. nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO** do **IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar**, criado através da Lei Complementar nº 124/11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de julho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume na data supra.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Praça José Rodrigues do Nascimento, 50
Centro - CEP 07750-000 - Cajamar - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica
conforme original a mim apresentada

26/07/23

Assinatura/Carimbo

163974